

ASSUNTO**ACIDENTE IMPESSOAL – COLISÃO EMPILHADEIRA NO NAVIO****RESUMO:**

Por volta de 00:09 h, do dia 14/06/2022 no berço 103, o OEP foi direcionado para realizar uma movimentação de plataforma no costado e ao descer do equipamento e se ausentar-se foi surpreendido após alguns segundos com o deslocamento do equipamento até colidir com o casco do navio. O OEP acionou o freio de estacionamento, neutralizou, mas manteve o equipamento ligado.

ILUSTRAÇÃO**LIÇÕES APRENDIDAS**

Ações baseadas nas lições aprendidas após investigação:

- Ao estacionar a empilhadeira é obrigatório baixar os implementos (clamps/garfos);
- Caso o operador se ausente da empilhadeira o mesmo deve garantir que o equipamento esteja desligado;
- Se você identificar algum desvio na operação de máquina, pratique o ver e agir, de forma a orientar e corrigir o desvio de imediato. Depois registre o DNA.
- Revisar o PO.15.02.0045 – Transito Seguro de Pedestres e na Condução de Veículos, incluindo a obrigatoriedade de desligar a empilhadeira ao estacionar e se ausentar o equipamento, divulgando para todo o público operacional;